

P O R T A R I A N º 882/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000943/2025;

ESOLVE conceder de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/06/2026 a 30/06/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ANA LUCIA DE SOUSA**, Docente I, matrícula nº 11987, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal